SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 01 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1173

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE ANAMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/14/SRP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 003/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

**RESOLVE:**

**I — ADJUDICAR** à empresa **MARIA SOCORRO DA SILVA CASTRO - ME,** CNPJ nº 07.103.418/0001-73, estabelecida na Rua Raimundo Pinto Brandão, nº 126, Centro, Anori - AM, referente a todos os itens do Pregão Presencial n. 003/14 - SRP, no valor global de **R$ 1.782.900,00 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil novecentos reais).**

**II – HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 003/14 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada, objetivando a aquisição de combustíveis e derivados, a fim de atender Às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anamã, pelo período de 12 (doze) meses**.

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã, 20 de agosto de 2014.

***JECIMAR PINHEIRO MATOS***
Prefeito Municipal de Anamã

**Publicado por:**
Ana Célia Souza Antunes
**Código Identificador:**FDF270A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 002/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/14/SRP**

No dia 21 de agosto de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 003/2014, contratação de pessoa jurídica especializada, objetivando a aquisição de combustíveis e derivados, a fim de atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anamã, pelo período de 12 (doze) meses**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**EMPRESA VENCEDORA: 1) MARIA SOCORRO DA SILVA CASTRO - ME,** CNPJ nº 07.103.418/0001-73, estabelecida na Rua Raimundo Pinto Brandão, nº 126, Centro, Anori - AM, neste ato representado pelo Sra. Maria Socorro da Silva de Castro, portadora do RG 0574740-6.

**Expediente:**
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

| Combustível | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Especificações** | **UNI** | **QTD** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 01 | GASOLINA COMUM | 250.000 | Litros | R$ 3,75 | R$ 937.500,00 |
| 02 | ÓLEO DIESEL COMUM | 150.000 | Litros | R$ 2,80 | R$ 420.000,00 |
| 03 | Óleo 02 tempos | 4.800 | Litros | R$ 16,00 | R$ 61.600,00 |
| 04 | Óleo 30; | 3.850 | Litros | R$ 16,00 | R$ 13.600,00 |
| 05 | Óleo Lubrificante 40 | 3.800 | Litros | R$ 16,00 | R$ 76.800,00 |
| 06 | Óleo 90 | 450 | Balde | R$ 260,00 | R$ 17.600,00 |
| 07 | Óleo Hidráulico | 850 | Litros | R$ 16,00 | R$ 78.000,00 |
| 08 | GRAXA | 1.100 | Kg | R$ 16,00 | R$ 60.800,00 |
| 09 | GÁS | 1.500 | Btj | R$ 52,00 | R$ 117.000,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R$ 1.782.900,00 |

**CUMPRA-SE E**
**PUBLIQUE-SE.**

Anamã, 21 de agosto de 2014.

***JECIMAR PINHEIRO MATOS***
Prefeito Municipal de Anamã

***MARIA SOCORRO DA SILVA CASTRO – ME***
Representante Legal

**Publicado por:**
Ana Célia Souza Antunes
**Código Identificador:**7FC8C43E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 005/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/14/SRP**

**ESPÉCIE**: Termo de Contrato nº 005/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 003/2014 – SRP.

**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e MARIA SOCORRO DA SILVA CASTRO - ME.

**OBJETO:** aquisição de combustíveis e derivados, a fim de atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anamã, pelo período de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

**VALOR GLOBAL REGISTRADO**: **R$ 1.782.900,00 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil novecentos reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados.

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Anamã, 25 de agosto de 2014.

***JECIMAR PINHEIRO MATOS***
Prefeito Municipal de Anamã

**Publicado por:**
Ana Célia Souza Antunes
**Código Identificador:**DE0941C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anamã torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/SRP – CPL/PM-ANAMÃ**, no dia 12 de setembro de 2014, às 09h00min, objetivando o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de Medicamentos e Correlatos, através da realização de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de abastecer os hospitais e unidades básicas de saúde do Município de Anamã, de acordo com o Termo de Referencia.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anamã, no período de 01/09/2014 a 11/09/2014, localizada na **Av. Álvaro Maia, n°38, Centro CEP 69.445-000, Anamã-AM**, e na Sede da Representação do Município de Anamã, localizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Duarte da Costa, n° 730, Bairro Dom Pedro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Anamã (AM), 29 de agosto de 2014.

_____
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ana Célia Souza Antunes
**Código Identificador:**FEB2361B

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DO GABINETE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Termo de **CONVÊNIO 054/2014** firmado em 27 de maio de 2014, entre o Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e de outro lado denominado PRIMEIRO CONCEDENTE e o Município de Atalaia do Norte/AM segundo Convenente, referente à licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014** - ATN;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**CONSIDERANDO** que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

**R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR** a proposta vencedora **da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 referente ao objeto do certame** licitatório para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 10 (DEZ) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ESTIRÃO DO EQUADOR NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM** à empresa **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.779.246/0001-67** com o valor global de **R$ 2.549.329,90** (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

**II- DETERMINAR** ainda, que a Comissão de licitação e a Secretaria de Finanças tomem as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas-DOM, Diário oficial do Estado – DOE, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Atalaia do Norte/AM, 26 de agosto de 2014.

***NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR***
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

**Publicado por:**
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
**Código Identificador:**2AD8A41D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2014/ATN/AM**
ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 010/2014**
DATA DA ASSINATURA**: 26/08/2014**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM e a empresa: **OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.779.246/0001-67.**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 10 (DEZ) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ESTIRÃO DO EQUADOR NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM.**
**EMPRESA E VALOR:** OLIVEIRA E MARTINS EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.779.246/0001-67 com o valor global de **R$ 2.549.329,90** (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).
A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM – exercício de 2014.
Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Classificação Programática: 12.361.0062.1.002 – Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/ Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras E Instalações;
Fonte: SEDUC/CONVÊNIO 054/2014 e RECURSOS PRÓPRIOS
**PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias**
AMPARO LEGAL: CONCORRÊNCIA **001/2014/ATN/AM e** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993

Atalaia do Norte/AM, em 26 de agosto de 2014.

***NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR***
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte-AM.

**Publicado por:**
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
**Código Identificador:**24ADF10C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PODER EXECUTIVO

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM comunica a alteração no Aviso de Edital de SRP 008/2014 e 009/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**REFERENTE AO AVISO DE EDITAL DOS PREGÕES PRESENCIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 E 009/2014 – CML/ATN.**

**ONDE SE LÊ:**
MENOR PREÇO POR ITEM

**LEIA-SE**:
**MENOR PREÇO POR LOTE.**

O Teor restante do aviso edital permanece inalterado.

Atalaia do Norte/ AM, 26 de Agosto de 2014.

***ALZERINA SOUSA DE ABREU***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
**Código Identificador:**13B4C076

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais;

Decide tornar sem efeito as publicações, referente ao Pregão Presencial – SRP nº 065/2014-CPL/PMBC, como segue:

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28/08/2014. Edição 1171, **Código Identificador:** 89DAA479; e o

**EXTRATO DE ARP**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28/08/2014. Edição 1171, **Código Identificador:** 002CC4F5.

Benjamin Constant (AM), 28 de Agosto de 2014.

***IRACEMA MAIA DA SILVA***
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

***EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**7346ED2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 065/2014-CPL/PMBC.**
**IMPULSO:** ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 065/2014-CPL/PMBC.
**OBJETO:** EVENTUAL contratação de *"**SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM**"*.

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant torna público que, por razões de interesse público, a administração REVOGA o resultado e determina a ANULAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 065/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 28 de Julho de 2014.

***RODRIGO DA SILVA BICHARA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**3A7F6CC0

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/14**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, os documentos acostados no processo Administrativo N. 2014/007/008 – SEMEC, tendo com objeto a **contratação de pessoa jurídica para a produção completa do evento "XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS DO**

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS", compreendendo a aquisição de material de armarinho, kits de bijuterias e acessórios, fogos frios e de artifício, material para construção de alegorias, assim como os serviços de ornamentação, sonorização e de infraestrutura, necessários para a realização do evento aos dias 18,19 e 20 de setembro de 2014**, pelo critério menor preço por item.

**CONSIDERANDO** o que consta registrado na Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 018/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** que a única empresa participante da licitação, cumpriu todas as exigências constantes no Edital, seja no que se refere à Proposta de Preços seja no que diz respeito à documentação de habilitação, sendo no final, portanto, declarada vencedora do certame;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do processo licitatório;

**RESOLVE:**

**I — ADJUDICAR** à empresa **SMART COMERCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 02.007.046/0001-68, estabelecida na Rua 33, número 712, Conjunto 31 de março, Japiim I, Manaus – AM, CEP 69.077-340, **os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 do Grupo 1; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 do Grupo 2; e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do Grupo 7**, objeto do **Pregão Presencial n. 018/14**, no valor global de **R$ 45.148,60 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme a proposta de preço vencedora**;** e a empresa **R. A. COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ no 08.222.831/0001-10, estabelecida na Rua Iaci, número 20, Quadra 1, Cidade Nova, CEP 69.090-210, Manaus-Am, **para os itens 1 e 2 do Grupo 3; item 1 do Grupo 4; item 1 do Grupo 5 e item 1 do Grupo 6,** objeto do Pregão Presencial n. 018/14, no valor global de **R$ 27.675,40 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**

**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 018/14, em favor das empresas vencedoras do objeto adjudicado, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **contratação de pessoa jurídica para a produção completa do evento "XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS", compreendendo a aquisição de material de armarinho, kits de bijuterias e acessórios, fogos frios e de artifício, material para construção de alegorias, assim como os serviços de ornamentação, sonorização e de infraestrutura, necessários para a realização do evento aos dias 18,19 e 20 de setembro de 2014.**

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, em 29 de agosto de 2014.

***AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

**Publicado por:**
Carlos Alberto dos Santos
**Código Identificador:**F25452C0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 041/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/14**

**ESPÉCIE**: Termo de Contrato nº 041/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 018/2014.

**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e SMART COMERCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para a produção completa do evento "XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS", compreendendo a aquisição de material de armarinho, kits de bijuterias e acessórios, fogos frios e de artifício, material para construção de alegorias, assim como os serviços de ornamentação, sonorização e de infraestrutura, necessários para a realização do evento aos dias 18,19 e 20 de setembro de 2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R$ 45.148,60 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 29 de agosto de 2014.

***AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

**Publicado por:**
Carlos Alberto dos Santos
**Código Identificador:**6D95AA4B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 042/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/14**

**ESPÉCIE**: Termo de Contrato nº 042/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 018/2014.

**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e R. A. COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.

**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para a produção completa do evento "XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS", compreendendo a aquisição de material de armarinho, kits de bijuterias e acessórios, fogos frios e de artifício, material para construção de alegorias, assim como os serviços de ornamentação, sonorização e de infraestrutura, necessários para a realização do evento aos dias 18,19 e 20 de setembro de 2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R$ 27.675,40 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 29 de agosto de 2014.

***AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

**Publicado por:**
Carlos Alberto dos Santos
**Código Identificador:**A2523F61

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem, destinado a atender as necessidades do Município de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos Itens: J. A. LINHARES E CIA LTDA – ME, ITEM 1 R$ - 55,00; ITEM 2 R$ - 69,00; ITEM 3 R$ - 45,00; ITEM 4 R$ - 34,00; ITEM 5 R$ - 89,00 e ITEM 7 R$ - 115,00. VALOR TOTAL R$ 107.570,00 (CENTO E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

Boca do Acre - AM, 20 de Agosto de 2014.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**03EBC38A

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 024 2014

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Material de Limpeza a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Boca do Acre/AM, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos Lotes: MELQUISEDEQUE MASCARENHAS FERREIRA - ME, LOTE I R$ - 590.765,70; LOTE II R$ - 237.452,00. VALOR TOTAL R$ - 828.217,70 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).´

Boca do Acre - AM, 21 de Agosto de 2014.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**5D3E376B

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2014CPL
PROCESSO N° 078/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR DO LOTE: LOTE I R$ - 590.765,70 - LOTE II R$ - 237.452,00.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 828.217,70 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: MELQUISEDEQUE MASCARENHAS FERREIRA, pela contratada.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2014 CPL.
MELQUISEDEQUE MASCARENHAS FERREIRA - ME.

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**47BD1F2D

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 004/2014 – Processo nº 007/2014, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) NOVA UNIDADE ESCOLAR: 01 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ GUSMÃO COM 01 (UMA) SALA DE AULA, LOCALIZADA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MONTE LINHA 02 NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa J. B. CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 104.764,86 (Cento e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Boca do Acre – AM, 27 de agosto de 2014.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**29995383

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 008/2014 – Processo nº 080/2014, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL E GUARITA NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa J. B. CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 200.300,00 (Duzentos mil e trezentos reais).

Boca do Acre – AM, 27 de agosto de 2014.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**F6BD5228

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014CPL
PROCESSO N° 059/2014
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MADEIRA, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR DO LOTE: LOTE I R$ 1.239.022,50; LOTE II R$ 108.000,00; LOTE III R$ 81.000,00.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.428.022,50 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.

ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: ELVISCLEY ALMEIDA DE NORONHA, pela contratada.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014 CPL.
EMPRESA: A S DE NORONHA - ME.

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**C65FAD7F

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 011 2014**

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Madeira, destinado a atender as necessidades do Município de Boca do Acre, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos Lotes: A S DE NORONHA -ME, LOTE I R$ 1.239.022,50; LOTE II R$ 108.000,00; LOTE III R$ 81.000,00. VALOR TOTAL R$ 1.428.022,50 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Boca do Acre - AM, 25 de Agosto de 2014.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**1E7440FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 023**

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, cujo objeto é Registro de Preços para Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Boca do Acre-AM, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos Lotes: MELQUISEDEQUE MASCARENHAS FERREIRA -ME, LOTE I R$ - 235.899,60; LOTE II R$ - 574.484,64; LOTE III R$ - 179.951,28 e LOTE IV R$ - 312.499,68. VALOR TOTAL R$ - 1.302.835,20 (HUM MILHÃO TREZENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Boca do Acre - AM, 20 de Agosto de 2014.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**FB03C32A

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 009/2014 – Processo nº 081/2014, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE CANAÃ NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa J. B. CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 141.020,00 (Cento e quarenta e um mil e vinte reais).

Boca do Acre – AM, 27 de agosto de 2014.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**FDCF4BF9

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Considerando o julgamento da Tomada de Preços nº 010/2014 – Processo nº 082/2014, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE 04 CASAS DE FARINHA ECOLÓGICA PARA BENEFICIAMENTO DA MANDIOCA E SEUS DERIVADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto, a empresa J. B. CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R$ 239.890,00 (Duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa reais).

Boca do Acre – AM, 28 de agosto de 2014.

***ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**8E45B200

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2014CPL

PROCESSO N° 077/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR DO LOTE: LOTE I R$ - 235.899,60 - LOTE II R$ - 574.484,64 - LOTE III R$ - 179.951,28 e LOTE IV R$ - 312.499,68.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.302.835,20 (HUM MILHÃO TREZENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhor: MELQUISEDEQUE MASCARENHAS FERREIRA, pela contratada.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2014 CPL.
MELQUISEDEQUE MASCARENHAS FERREIRA - ME.

**Publicado por:**
Aguimar Silva de Noronha
**Código Identificador:**E2C60D2C

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CANUTAMA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2014_COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO FAPEMUC**

CONSTITUI A ESTRUTURA ADMINISTATIVA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC.

O Presidente do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FAPEMUC, senhor BARNABÉ ANDRADE LEITÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 267, de 27 de janeiro de 2003, considerando:

· A Ata de Reunião datada do dia 15 de agosto de 2014, tendo como pauta a Eleição e Posse dos Membros para compor a nova Estrutura Administrativa do FAPEMUC,

RESOLVE:

Art.1º- Fica constituída a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - FAPEMUC, a seguir:

• RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM (Tesoureiro), CPF nº 869.881.312-72;
• REGINALDO DE SOUZA BARBOSA (Secretário), CPF nº 661.844.522-15.

Art.2º- Fica revogada a Portaria Administrativa nº 01/2014, de 04 de fevereiro de 2014.

Art.3º- Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Canutama(AM), 20 de agosto de 2014.

***BARNABÉ ANDRADE LEITÃO***
Presidente

**Publicado por:**
Reginaldo de Souza Barbosa
**Código Identificador:**A5A9F577

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão – CPL do Pregão Presencial nº 010/14, realizado por Sistema de Registro de Preço, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício ou irregularidade que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** que apenas uma empresa compareceu e atendeu a todos os requisitos consignados no edital, tanto no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO** por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

**RESOLVE:**

**I — ADJUDICAR** à empresa **JOSÉ NELSON GOUVEIA JUNIOR - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 10.910.757/0001-76, estabelecida na Avenida Djalma Batista, 3000, sala H, Chapada, Manaus- AM, todos os itens do Pregão Presencial n. 010/14 - SRP, no valor global de **R$ 481.600,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais);**

**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 010/14 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a **contratação de pessoa jurídica, por meio da realização de Pregão Presencial, para prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas e envio de malotes, com objetivo de atender às necessidades do Município de Canutama;**

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 27 de agosto de 2014.

***JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM***
Prefeito Municipal de Canutama

**Publicado por:**
Reginaldo de Souza Barbosa
**Código Identificador:**6C444C70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP**

No dia 28 de agosto de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 010/2014-SRP,** para eventual **contratação de pessoa jurídica visando prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas e envio de malotes, com objetivo de atender necessidades do Município de Canutama**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ NELSON GOUVEIA JUNIOR ME,** inscrita sob o CNPJ nº 10.910.757/0001-76, estabelecida na Avenida Djalma Batista, 3000, sala H, Chapada, Manaus- AM.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. TRECHOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Passagem aérea – trecho Manaus-Canutama | 360 | R$ 630,00 | R$ 226.800,00 |
| 02 | Passagem aérea – trecho Canutama-Manaus | 360 | R$ 630,00 | R$ 226.800,00 |
| 03 | Envio de Malote – trecho Manaus-Cantama | 200 | R$ 70,00 | R$ 14.000,00 |
| 04 | Envio de Malote – trecho Canutama- Manaus | 200 | R$ 70,00 | R$ 14.000,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | R$ 481.600,00 |

**CUMPRA-SE E**
**PUBLIQUE-SE.**

Canutama, 28 de agosto de 2014.

***JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM***
Prefeito Municipal de Canutama

**Publicado por:**
Reginaldo de Souza Barbosa
**Código Identificador:**C2E49EFD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 019/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP**

**ESPECIE**: Termo de Contrato nº 019/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/14/SRP.

**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e JOSÉ NELSON GOUVEIA JUNIOR ME.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E ENVIO DE MALOTES,

COM OBJETIVO DE ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02.

**VALOR GLOBAL REGISTRADO**: R$ 481.600,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO**: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido

Canutama, 28 de julho de 2014.

***JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM***
Prefeito Municipal de Canutama

**Publicado por:**
Reginaldo de Souza Barbosa
**Código Identificador:**938194C3

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CARAUARI

### GABINETE DO PREFEITO
### ERRATA

Extrato de Contrato

PREGÃO PRESENCIAL No 023/2014(*)
Onde se Lê: 0210.01.18.122.0011.2.026; 0301.01.08.244.0034.2.031.
Leia-se: 0210.01.18.122.0011.2.026; 0301.01.08.244.0034.2.031; 0501.01.10.301.0052.2.033.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 30 de Maio de 2014 Nº 102, Seção 3, pagina nº 214.

Carauari, 30 de Maio de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**A4BE9D80

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
### PREGÃO PRESECIAL 008/2014 CPL

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vem por meio deste **retificar** o Extrato do Termo de Contrato, publicado no dia 07 de agosto de 2014, **onde se lê** "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº020/2014"; **leia-se** "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº022/2014".

Careiro da Várzea, em 22 de Agosto de 2014.

***PEDRO DUARTE GUEDES***
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

**Publicado por:**
Fabrício Rafael da Silva
**Código Identificador:**0EB2378A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
### PREGÃO PRESECIAL 008/2014 CPL

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vem por meio deste **retificar** o Extrato do Termo de Contrato, publicado no dia 07 de agosto de 2014, **onde se lê** "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº021/2014"; **leia-se** "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº023/2014".

Careiro da Várzea, em 22 de Agosto de 2014.

***PEDRO DUARTE GUEDES***
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

**Publicado por:**
Fabrício Rafael da Silva
**Código Identificador:**E39ECC59

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE COARI

### CAMARA MUNICIPAL DE COARI
### PORTARIA N° 189/2014 CMC-GP

O Vereador ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, etc.
**CONSIDERANDO** a Lei n° 004/2011 CMC – GP, conforme o anexo I.

**CONSIDERANDO** ainda, que a senhora **MARTA SILVA DE LIMA**, foi aprovada no Concurso Publico Municipal edital 001/2012 realizado no dia 20 de Maio de 2012, conforme Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2013.

**R E S O L V E**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inciso I e Parágrafo 1º, da Lei n° 404/2003 PMC – GP de 07 de Agosto de 2003, (Estatuto dos Servidores do Município de Coari), a Senhora **MARTA SILVA DE LIMA**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, compondo o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Coari.

Esta portaria entrará em vigor em 01 de Setembro de 2014.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas em 01 de Setembro de 2014.

***ANTÔNIO ADENILSON MENEZES BONFIM***
Presidente

**Publicado por:**
Sara Facundes de Castro
**Código Identificador:**3DF7A6C6

### CAMARA MUNICIPAL DE COARI
### PORTARIA N° 190/2014 CMC-GP

O Vereador ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, etc.
**CONSIDERANDO** a Lei n° 004/2011 CMC – GP, conforme o anexo I.

**CONSIDERANDO** ainda, que o senhor **ABRAÃO PANTOJA DE SOUZA**, foi aprovado no Concurso Publico Municipal edital 001/2012 realizado no dia 20 de Maio de 2012, conforme Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2013.

**R E S O L V E**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inciso I e Parágrafo 1º, da Lei n° 404/2003 PMC – GP de 07 de Agosto de 2003, (Estatuto dos Servidores do Município de Coari), o Senhor **ABRAÃO PANTOJA**

**DE SOUZA**, para o cargo de **VIGIA**, compondo o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Coari.

Esta portaria entrará em vigor em 01 de Setembro de 2014.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas em 01 de Setembro de 2014.

***ANTÔNIO ADENILSON MENEZES BONFIM***
Presidente

**Publicado por:**
Sara Facundes de Castro
**Código Identificador:**6A5261F6

---

**CAMARA MUNICIPAL DE COARI**
**PORTARIA N° 191/2014 CMC-GP**

O Vereador ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, etc.
**CONSIDERANDO** a Lei n° 004/2011 CMC – GP, conforme o anexo I.

**CONSIDERANDO** ainda, que a senhora **RAQUEL DA SILVA MACHADO**, foi aprovada no Concurso Publico Municipal edital 001/2012 realizado no dia 20 de Maio de 2012, conforme Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2013.

**R E S O L V E**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inciso I e Parágrafo 1º, da Lei n° 404/2003 PMC – GP de 07 de Agosto de 2003, (Estatuto dos Servidores do Município de Coari), a Senhora **RAQUEL DA SILVA MACHADO**, para o cargo de **COPEIRA**, compondo o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Coari.

Esta portaria entrará em vigor em 01 de Setembro de 2014.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas em 01 de Setembro de 2014.

***ANTÔNIO ADENILSON MENEZES BONFIM***
Presidente

**Publicado por:**
Sara Facundes de Castro
**Código Identificador:**DEBB6313

---

**CAMARA MUNICIPAL DE COARI**
**PORTARIA N° 192/2014 CMC-GP**

O Vereador ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM, Presidente da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, etc.
**CONSIDERANDO** a Lei n° 004/2011 CMC – GP, conforme o anexo I.

**CONSIDERANDO** ainda, que a senhora **RAIMUNDA SILVA DE SOUZA**, foi aprovada no Concurso Publico Municipal edital 001/2012 realizado no dia 20 de Maio de 2012, conforme Decreto Legislativo nº 02/2012 CMC-GP, de 21 de Agosto de 2013.

**R E S O L V E**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inciso I e Parágrafo 1º, da Lei n° 404/2003 PMC – GP de 07 de Agosto de 2003, (Estatuto dos Servidores do Município de Coari), a Senhora **RAIMUNDA SILVA DE SOUZA**, para o cargo de **COPEIRA**, compondo o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Coari.

Esta portaria entrará em vigor em 01 de Setembro de 2014.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas em 01 de Setembro de 2014.

***ANTÔNIO ADENILSON MENEZES BONFIM***
Presidente

**Publicado por:**
Sara Facundes de Castro
**Código Identificador:**CB49C478

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014**

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
**Considerando** a conclusão do Inquérito Administrativo nº 053/2014 pela Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2.256/2014 e Relatório da CPPA,

**DECRETA**

**Art. 1º - REINTEGRAR,** a servidora **NAYLÊ DA SILVA GUIMARÃES**, no cargo de **Agente Educacional III A-3, com o vencimento base de R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), acrescido de Gratificação de Atividade Técnica - GAT de R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais) totalizando o vencimento de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)**, nos termos do Anexo II da Lei n° 583/2012, a partir desta data.

**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações referentes ao tempo de serviço pelo período em que esteve ilegalmente afastada.

**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE E**
**ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI,** em Coari 29 de Agosto de 2014.

***IGSON MONTEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
Lindomar Maciel Fragoso
**Código Identificador:**5A41A3C3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo do Município de Coari, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Coari**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 404/2003, art. 216,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada a **Comissão Permanente de Procedimento Administrativo** da Prefeitura Municipal de Coari, composta pelos servidores a seguir nomeados:

| FUNÇÃO | NOME | DADOS |
|---|---|---|
| Presidente | Maria Ieda Queiroz dos Santos | Assistente Administrativo - Efetivo |
| Membro | Deniselma Falcão dos Santos Figueiredo | Assistente Administrativo - Efetivo |
| Membro | Keny Keyve Amorim Freitas | Assistente Administrativo - Efetivo |
| Assessora Jurídica | Fabíola de Freitas Rebelo | Procuradora Municipal - efetivo |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogue-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10 de 03 de janeiro de 2013.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS**, aos 29 de Agosto de 2014.

***IGSON MONTEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
Lindomar Maciel Fragoso
**Código Identificador:**092D6B84

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO MUNICIPAL DE 29 DE AGOSTO DE 2014.
## INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
**Considerando** a conclusão do Inquérito Administrativo nº 039/2014 pela Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1.818/2013 e Relatório da CPPA,

**DECRETA**

**Art. 1º - REINTEGRAR,** a servidora **ELIS REGINA DA SILVA GUIMARÃES**, no cargo de no cargo de **Agente Educacional III A-3, com o vencimento base de R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), acrescido de Gratificação de Atividade Técnica - GAT de R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais) totalizando o vencimento de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)**, nos termos do Anexo II da Lei n° 583/2012, a partir desta data.
**Art. 2º - DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração que proceda às anotações referentes ao tempo de serviço pelo período em que esteve ilegalmente afastada.

**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE E**
**ANOTE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI,** em Coari 29 de Agosto de 2014.

***IGSON MONTEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
Lindomar Maciel Fragoso
**Código Identificador:**0A4B4CBC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2014 – SEMOSP/PMC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014 – CPL/PMC**

No dia vinte e um (21) do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de tijolo, e outros materiais de construção, para atender as demandas da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, resultante do Pregão nº 060/2014, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 362/2014 – SEMOSP, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.**
EMPRESA VENCEDORA**: LEANDRO DE SOUZA SILVEIRA – CNPJ Nº 08.858.841/0001-46.**

| LOTE 01 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 01 | Tela Soldada 20x20 cm 6,3 mm de 2,65x6 m. | Unid. | 550 | 340,00 |
| 02 | Tela Soldada 20 x 20 cm 6,3 mm de 2,00 x 3 m. | Unid. | 400 | 240,00 |
| 03 | Tela Soldada 10 x 10 cm 5 mm de 2,00 x 3m. | Unid. | 300 | 185,00 |
| 04 | Tela Soldada 10 x 10 cm 5 mm de 2,65 x 6 m. | Unid. | 400 | 394,00 |
| 05 | Aço CA -60 3/16. | Kg. | 2.000 | 4,00 |
| 06 | Aço CA -50 1/4. | Kg. | 7.000 | 7,00 |
| 07 | Aço CA -50 5/16. | Kg. | 4.000 | 7,00 |
| 08 | Aço CA -50 3/8. | Kg. | 5.500 | 6,00 |
| 09 | Arame Recozido | Kg. | 1.400 | 13,00 |
| 10 | Prego Telheiro de 3 x 9. | Kg. | 3.600 | 17,00 |
| 11 | Prego de 2 1/2 x 10. | Kg. | 1.000 | 10,00 |
| 12 | Prego de 2 x 12. | Kg. | 1.250 | 10,00 |
| 13 | Prego de 1 x 18. | Kg. | 550 | 10,00 |
| 14 | Estribo de 7x17 cm de 4.2mm. | Unid. | 8.000 | 60,00 |
| 15 | Estribo de 7x27 cm de 4.2mm. | Unid. | 7.000 | 95,00 |
| 16 | Perfil Metálico Tipo U de 2x1/2x1/8. | Unid. | 3.000 | 55,00 |
| 17 | Perfil Metálico Tipo U de 3x1/2x1/8. | Unid. | 1.500 | 65,00 |
| 18 | Metalon 20 x 30 Parede Fina. | Peça. | 700 | 32,00 |
| 19 | Metalon 30 x 50 Parede Fina. | Peça. | 700 | 44,00 |
| 20 | Metalon 20 x 20 Parede Fina. | Peça. | 700 | 20,00 |
| 21 | Solda OK 36. | Kg. | 1.000 | 17,00 |
| 22 | Solda OK 48. | Kg. | 1.500 | 17,00 |
| 23 | Serra para Aço tipo Starret ou Similar | Unid. | 1.250 | 6,00 |
| 24 | Tela de Galinheiro Malha de 1 x 1 m | Metro | 1.250 | 20,00 |
| 25 | Chapa Galvanizada nº 18 para Furo c/ 1 Metro de Largura. | Metro | 1.500 | 26,00 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: LEANDRO DE SOUZA SILVEIRA - ME – CNPJ Nº 08.858.841/0001-46.**

| LOTE 02 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 01 | Telha de Amianto 2,44 x 0,50 de 4 mm Comum. | Unid. | 15.000 | 15,50 |
| 02 | Telha de Amianto 2,44 x 0,50 de 5 mm Ondina. | Unid. | 15.000 | 15,50 |
| 03 | Cumeeira de Articulada Amianto de 4 mm Comum. | Unid. | 3.000 | 14,50 |
| 04 | Cumeeira de Articulada Amianto de 5 mm Ondina. | Unid. | 3.000 | 14,50 |
| 05 | Grampo de Alumínio 3/16 para Telhas com Bucha, Polca e Arruela. | Unid. | 30.000 | 3,50 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: LEANDRO DE SOUZA SILVEIRA - ME – CNPJ Nº 08.858.841/0001-46.**

| LOTE 08 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 01 | Tubo de Esgoto de 100 mm de 6m | Unid. | 1.500 | 35,00 |
| 02 | Tubo de Esgoto de 150 mm de 6m | Unid. | 800 | 110,00 |
| 03 | Tubo de Esgoto de 200 mm de 6m | Unid. | 700 | 219,00 |
| 04 | Tubo de Esgoto de 300 mm de 6m | Unid. | 600 | 359,00 |
| 05 | Tubo de Esgoto de 40 mm | Unid. | 700 | 19,00 |
| 06 | Tubo de Esgoto de 50 mm | Unid. | 600 | 28,00 |
| 07 | Joelho de Esgoto de 40 mm 90° | Unid. | 3.000 | 2,50 |
| 08 | Joelho de Esgoto de 50 mm 90° | Unid. | 1.500 | 2,50 |
| 09 | Joelho de Esgoto de 100 mm 90° | Unid. | 700 | 4,50 |
| 10 | Joelho de Esgoto de 150 mm 90° | Unid. | 600 | 33,00 |
| 11 | Joelho de Esgoto de 200 mm 90° | Unid. | 600 | 69,00 |
| 12 | Junção de Esgoto de 40 mm | Unid. | 700 | 3,50 |
| 13 | Junção de Esgoto de 50 mm | Unid. | 700 | 7,00 |
| 14 | Junção de Esgoto de 100 mm | Unid. | 700 | 18,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | Junção de Esgoto de 150 mm | Unid. | 600 | 49,00 |
| 16 | Junção de Esgoto de 200 mm | Unid. | 300 | 85,00 |
| 17 | Tê de Esgoto de 40 mm | Unid. | 400 | 2,50 |
| 18 | Tê de Esgoto de 50 mm | Unid. | 400 | 3,00 |
| 19 | Tê de Esgoto de 100 mm | Unid. | 400 | 8,00 |
| 20 | Tê de Esgoto de 150 mm | Unid. | 300 | 65,00 |
| 21 | Tê de Esgoto de 200 mm | Unid. | 300 | 79,00 |
| 22 | Joelho de Esgoto de 40 mm 45° | Unid. | 300 | 3,00 |
| 23 | Joelho de Esgoto de 50 mm 45° | Unid. | 300 | 3,00 |
| 24 | Joelho de Esgoto de 100 mm 45° | Unid. | 300 | 7,00 |
| 25 | Redução de 100 x 50 de Esgoto | Unid. | 400 | 7,00 |
| 26 | Redução de 50 x 40 de Esgoto | Unid. | 400 | 2,00 |
| 27 | Mecanismo para Caixa de Descarga Acoplada Astra ou Similar | Unid. | 500 | 90,00 |
| 28 | Ralo Seco | Unid. | 500 | 4,00 |
| 29 | Ralo Sifonada | Unid. | 500 | 4,00 |
| 30 | Caixa Sifonada de 100 mm | Unid. | 500 | 9,00 |
| 31 | Caixa Sifonada de 150 mm | Unid. | 500 | 18,00 |
| 32 | Luva Redução de 50x40 de Esgoto | Unid. | 500 | 3,00 |
| 33 | Cola Adesiva | Litro | 500 | 35,00 |
| 34 | Vaso Sanitário Simples | Unid. | 600 | 99,00 |
| 35 | Vaso Acoplado Branco | Unid. | 600 | 299,00 |
| 36 | Caixa de Descarga Externa de Plástica | Unid. | 600 | 27,00 |
| 37 | Espude para Vaso Sanitário | Unid. | 600 | 3,50 |
| 38 | Anel de Vedação | Unid. | 600 | 7,00 |
| 39 | Sifão de PVC de 40 mm | Unid. | 600 | 8,00 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: LEANDRO DE SOUZA SILVEIRA - ME – CNPJ Nº 08.858.841/0001-46.**

| LOTE 09 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UNID** | **QTD** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** |
| 01 | Tomada Simples | Unid. | 1.500 | 9,00 |
| 02 | Interruptor Simples | Unid. | 1.250 | 9,00 |
| 03 | Tomada e Interruptor | Unid. | 700 | 10,00 |
| 04 | Luminária Fluorescente Simples Completa 1 x 40 w | Unid. | 1.250 | 36,00 |
| 05 | Luminária Fluorescente Simples Completa 1 x 20 w | Unid. | 1.250 | 30,00 |
| 06 | Luminária Fluorescente Simples Completa 2 x 40 w | Unid. | 1.250 | 45,00 |
| 07 | Luminária Fluorescente Simples Completa 2 x 20 w | Unid. | 1.250 | 40,00 |
| 08 | Lâmpada Fluorescente de 40 w | Unid. | 1.500 | 6,00 |
| 09 | Lâmpada Fluorescente de 20 w | Unid. | 1.500 | 6,00 |
| 10 | Reator Partida Rápida 2 x 40 | Unid. | 800 | 27,00 |
| 11 | Reator Partida Rápida 1 x 40 | Unid. | 800 | 23,00 |
| 12 | Reator Partida Rápida 2 x 20 | Unid. | 800 | 25,00 |
| 13 | Reator Partida Rápida 1 x 20 | Unid. | 800 | 20,00 |
| 14 | Soquete para Lâmpada Fluorescente | Unid. | 2.000 | 4,00 |
| 15 | Relé 1 x 40 w | Unid. | 2.000 | 1,50 |
| 16 | Relé 1 x 20 w | Unid. | 2.000 | 1,50 |
| 17 | Relé 2 x 40 w | Unid. | 2.000 | 1,50 |
| 18 | Relé 2 x 20 w | Unid. | 2.000 | 1,50 |
| 19 | Lâmpadas PL de 23 w 127 v | Unid. | 850 | 14,00 |
| 20 | Lâmpadas PL de 20 w 127 v | Unid. | 750 | 14,00 |
| 21 | Lâmpadas PL de 15 w 127 v | Unid. | 850 | 12,00 |
| 22 | Quadro de Distribuição de 12 Circuitos c/ Barramento. | Unid. | 850 | 195,00 |
| 23 | Quadro de Entrada Monofásico | Unid. | 850 | 27,00 |
| 24 | Caixas de Passagem PVC 4x2 | Unid. | 2.250 | 1,50 |
| 25 | Caixas de Passagem PVC 4x4 | Unid. | 1.500 | 2,50 |
| 26 | Caixas de Passagem Oitava da Fundo Falso. | Unid. | 1.500 | 2,50 |
| 27 | Haste de Aterramento de 5/8 de 1,5m | Unid. | 350 | 17,00 |
| 28 | Conector de Cobre de 5/8 | Unid. | 600 | 3,50 |
| 29 | Disjuntores Monofásico de 50 A | Unid. | 600 | 14,00 |
| 30 | Disjuntores Monofásico de 10 A | Unid. | 3.000 | 9,50 |
| 31 | Disjuntores Monofásico de 15ª | Unid. | 3.000 | 9,50 |
| 32 | Conduite Flexível de ½ | Metro | 3.000 | 0,80 |
| 33 | Conduite Flexível de ¾ | Metro | 3.000 | 1,20 |
| 34 | Conduite Flexível de 1 | Metro | 3.000 | 1,80 |
| 35 | Eletro Duto ½ | Metro | 3.000 | 4,30 |
| 36 | Curva de ½ | Unid. | 800 | 1,50 |
| 37 | Luva de ½ | Unid. | 1.250 | 1,00 |
| 38 | Eletro Duto ¾ | Unid. | 800 | 8,00 |
| 39 | Curva ¾ | Unid. | 800 | 2,50 |
| 40 | Luva ¾ | Unid. | 1.250 | 1,50 |
| 41 | Eletro Duto de 1 | Metro | 800 | 10,00 |
| 42 | Curva Longa de 1 | Unid. | 1.400 | 3,50 |
| 43 | Luva de 1 | Unid. | 1.250 | 1,50 |
| 44 | Bucha e Arruela de 1 | Unid. | 1.000 | 2,40 |
| 45 | Pontalete Completo Para Entrada Monofásico | Unid. | 1.000 | 45,00 |
| 46 | Pontalete Completo Para Entrada Bifásica | Unid. | 500 | 61,00 |
| 47 | Pontalete Completo Para Entrada | Unid. | 300 | 65,00 |
| 48 | Fita Isolante de 20 metros | Unid. | 800 | 5,00 |
| 49 | Cabo de 1,5 mm Flexível. | Peça. | 800 | 86,00 |
| 50 | Cabo de 2,5 mm Flexível. | Peça. | 800 | 112,00 |
| 51 | Cabo de 4,0 mm Flexível. | Peça. | 800 | 166,00 |
| 52 | Cabo de 6,0 mm Flexível. | Peça. | 800 | 259,00 |
| 53 | Cabo de 10,0 mm Flexível. | Peça. | 850 | 390,00 |
| 54 | Cabo de 16,0mm Flexível. | Peça. | 800 | 690,00 |
| 55 | Cabo de 35,0mm Flexível. | Peça. | 850 | 1.544,00 |
| 56 | Cabo de 50,0 mm Flexível. | Peça. | 850 | 1.990,00 |
| 57 | Escada para Eletricista de 08 Degraus | Unid. | 200 | 229,00 |
| 58 | Escada para Eletricista de Alta Tensão p/ Poste | Unid. | 100 | 1.840,00 |
| 59 | Cinto de Segurança tipo Paraquedas | Unid. | 300 | 60,00 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: LUCIENE DE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 19.019.247/0001-88.**

| LOTE 03 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UNID** | **QTD** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** |
| 01 | Tinta Acrílica Branco Neve Latão 18 Litros. | Unid. | 1.200 | 99,00 |
| 02 | Tinta Acrílica de Cores Básicas Latão 18 Litros. | Unid. | 1.000 | 99,00 |
| 03 | Tinta Acrílica Piso de Cores Básicas Latão 18 Litros. | Unid. | 1.000 | 150,00 |
| 04 | Selador Acrílico Pigmentado Latão 18 Litros | Unid. | 1.000 | 99,00 |
| 05 | Massa Acrílica Latão 18 Litros | Unid. | 1.200 | 89,00 |
| 06 | Massa PVA Latão 18 Litros | Unid. | 1.200 | 69,00 |
| 07 | Resina Acrílica Incolor Latão 18 Litros. | Unid. | 1.000 | 198,00 |
| 08 | Tinta Epóxi Galão Cores Básicas | Unid. | 800 | 52,00 |
| 09 | Corante Liquido para Rejunte (tipo xadrez ou Similar) | Unid. | 600 | 4,20 |
| 10 | Tinta Esmalte Sintético de Cores Básicas | Galão | 600 | 45,00 |
| 11 | Tinta Esmalte Sintético de Cor Branco Neve. | Galão | 650 | 45,00 |
| 12 | Tinta Ante Corrosiva. | Galão | 600 | 45,00 |
| 13 | Igolflex Preto | Unid. | 600 | 149,00 |
| 14 | Carbolastico 03 | KG | 550 | 17,80 |
| 15 | Pincel de nº 01. | Unid. | 700 | 3,00 |
| 16 | Pincel de nº 02. | Unid. | 700 | 4,00 |
| 17 | Pincel de nº 03. | Unid. | 800 | 6,00 |
| 18 | Brocha | Unid. | 700 | 8,00 |
| 19 | Rolo de Lã de Carneiro de 23 cm | Unid. | 750 | 15,00 |
| 20 | Rolo de Lã de Carneiro de 9 cm | Unid. | 700 | 12,00 |
| 21 | Rolo de Espuma de 9 cm | Unid. | 700 | 5,00 |
| 22 | Thinner Galão de 5 Litros | Unid. | 1.500 | 49,00 |
| 23 | Fita Gomada de ¾ | Unid. | 1.000 | 4,00 |
| 24 | Solvente Galão | Unid. | 1.000 | 49,00 |
| 25 | Lixa Grão 100 | Unid. | 1.500 | 2,00 |
| 26 | Lixa Grão 120 | Unid. | 1.500 | 2,00 |
| 27 | Lixa Grão 80 | Unid. | 1.500 | 2,00 |
| 28 | Estopa | KG | 1.000 | 8,00 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: LUCIENE DE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 19.019.247/0001-88.**

| LOTE 04 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UNID** | **QTD** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** |
| 01 | Tijolo Cerâmico de 08 Furos | Mil | 4.000 | 629,00 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: LUCIENE DE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 19.019.247/0001-88.**

| LOTE 07 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UNID** | **QTD** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** |
| 01 | Argamassa tipo Cimento Cola Interna. | Saco | 1.500 | 10,00 |
| 02 | Argamassa tipo Cimento Cola Externa. | Saco | 2.000 | 13,50 |
| 03 | Rejunte Branco para Assentamento Cerâmico | KG | 850 | 4,50 |
| 04 | Cerâmica 40 x 40 Pi - 5 | M² | 3.000 | 25,00 |
| 05 | Azulejo Branco 20x20 | M² | 2.000 | 21,00 |
| 06 | Azulejo Branco 15x15 | M² | 2.000 | 21,00 |
| 07 | Aditivo para Massa tipo Veralit ou Similar Galão | Unid. | 850 | 27,00 |
| 08 | Aditivo para Concreto tipo Vedacit ou Similar | Unid. | 850 | 23,00 |

**SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 19.019.247/0001-88.**

| LOTE 13 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 01 | Pia de Cozinha Inox de 1,20 metros | Unid. | 500 | 169,00 |
| 02 | Torneira para Lavatório de Metálica ½ | Unid. | 500 | 35,00 |
| 03 | Torneira para Tanque e Pia, Cano Longo de Metálica ½. | Unid. | 500 | 35,00 |
| 04 | Chuveiro Metálico ½ | Unid. | 500 | 12,80 |
| 05 | Dobradiças Zincadas de 31/2x1 | Unid. | 1.500 | 3,00 |
| 06 | Dobradiças Zincadas de 3 x1 | Unid. | 1.200 | 2,50 |
| 07 | Parafuso 3 x 4 para Dobradiças | Unid. | 5.000 | 0,20 |
| 08 | Fechaduras Externa Stam ou Similar | Unid. | 800 | 32,00 |
| 09 | Fechaduras interna Stam ou Similar | Unid. | 800 | 32,00 |
| 10 | Fechaduras para Banheiros Stam ou similar | Unid. | 800 | 32,00 |
| 11 | Ferrolho de 3 Zincado | Unid. | 800 | 3,50 |
| 12 | Registro de Gaveta Metálico com Canopla der 1 | Unid. | 700 | 33,00 |
| 13 | Registro de Pressão Metálico com Canopla de ¾ | Unid. | 700 | 23,00 |
| 14 | Registro de Gaveta Metálico com Canopla der ½ | Unid. | 800 | 17,00 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: LUCIENE DE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 19.019.247/0001-88.**

| LOTE 14 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 01 | Reservatório de 500 litros | Unid. | 650 | 189,00 |
| 02 | Reservatório de 1000 litros | Unid. | 650 | 280,00 |
| 03 | Frange de ½ | Unid. | 700 | 7,50 |
| 04 | Frange de ¾ | Unid. | 700 | 8,50 |
| 05 | Frange de 1 | Unid. | 700 | 14,50 |
| 06 | Adaptador de 25 mm / ¾ | Unid. | 700 | 1,50 |
| 07 | Adaptador de 20 mm / ½ | Unid. | 700 | 1,20 |
| 08 | Adaptador de 32 mm / 25 mm | Unid. | 700 | 2,20 |
| 09 | Bucha de Redução de 25 mm 20 mm | Unid. | 700 | 1,50 |
| 10 | Bucha de Redução de 32 mm 25 mm | Unid. | 700 | 2,20 |
| 11 | Luva de Redução de 25 mm 20 mm | Unid. | 700 | 2,20 |
| 12 | Luva de Redução de 32 mm 25 mm | Unid. | 700 | 3,00 |
| 13 | Niple de 1/2 | Unid. | 700 | 1,00 |
| 14 | Niple de ¾ | Unid. | 700 | 1,50 |
| 15 | Niple de 1 | Unid. | 700 | 2,00 |
| 16 | Luva S/R de ½ para 20 mm | Unid. | 700 | 1,50 |
| 17 | Joelho S/R de ½ para 20 mm | Unid. | 700 | 1,50 |
| 18 | Fita veda Rosca 50m | Unid. | 750 | 6,00 |
| 19 | Tubo Soldável de 32 mm | Unid. | 700 | 21,50 |
| 20 | Tubo Soldável de 25 mm | Unid. | 1.000 | 13,00 |
| 21 | Tubo Soldável de 20 mm | Unid. | 1.200 | 9,00 |
| 22 | Engate de 40 cm | Unid. | 1.000 | 4,50 |
| 23 | Engate de 50 cm | Unid. | 800 | 5,50 |
| 24 | Registro de Gaveta PVC sem Canopla de 1 | Unid. | 800 | 32,00 |
| 25 | Registro de Pressa PVC sem Canopla de ¾ | Unid. | 800 | 33,00 |
| 26 | Registro de Pressa PVC sem Canopla de ½ | Unid. | 800 | 31,00 |
| 27 | Joelho Soldável de 90° 20 mm | Unid. | 1.500 | 1,20 |
| 28 | Joelho Soldável de 90° 25 mm | Unid. | 2.000 | 1,50 |
| 29 | Joelho Soldável de 90° 32 mm | Unid. | 850 | 2,50 |
| 30 | Tê Soldável de 20 mm | Unid. | 800 | 1,50 |
| 31 | Tê Soldável de 25 mm | Unid. | 800 | 1,50 |
| 32 | Tê Soldável de 32 mm | Unid. | 850 | 3,00 |
| 33 | Luva Soldável de 20 mm | Unid. | 800 | 1,00 |
| 34 | Luva Soldável de 25 mm | Unid. | 800 | 1,50 |
| 35 | Luva Soldável de 32 mm | Unid. | 800 | 1,50 |
| 36 | Boia para Caixa D'Agua de ½ | Unid. | 850 | 7,00 |
| 37 | Boia para Caixa D'Agua de ¾ | Unid. | 850 | 7,00 |
| 38 | Boia de Nível de ¾ | Unid. | 700 | 49,50 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: LUCIENE DE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 19.019.247/0001-88.**

| LOTE 16 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 01 | Tanque de Lavar Roupa de Plástico | Unid. | 1.000 | 40,00 |
| 02 | Tanque de Lavar Roupa de Fibra | Unid. | 1.000 | 193,00 |
| 03 | Válvula para Tanque de PVC | Unid. | 1.000 | 5,00 |
| 04 | Válvula para Pia de Cozinha PVC | Unid. | 1.000 | 15,00 |
| 05 | Pia de Cozinha de Fibra 1,2 metros | Unid. | 1.000 | 110,00 |
| 06 | Lavatório de Plástico Médio | Unid. | 1.000 | 65,00 |
| 07 | Lavatório Louça com Coluna | Unid. | 1.000 | 175,00 |
| 08 | Válvula para Lavatório de Plástico | Unid. | 600 | 5,00 |
| 09 | Torneira para Lavatório de PVC ½ | Unid. | 600 | 5,00 |
| 10 | Torneira para Tanque e Pia, Cano Longo de PVC ½ | Unid. | 600 | 5,00 |
| 11 | Torneira para Jardim de PVC ½ | Unid. | 600 | 4,00 |
| 12 | Jogo de Banheiro de PVC (Saboneteira, porta Toalha, Papelaria, Cabide). | Unid. | 600 | 47,00 |
| 13 | Chuveiro de PVC Simples ½ | Unid. | 700 | 6,00 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: LUCIENE DE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 19.019.247/0001-88.**

| LOTE 18 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 01 | Broca de Widea para Concretos 5 mm | Unid. | 700 | 55,00 |
| 02 | Broca de Widea para Concretos 6,3 mm | Unid. | 700 | 6,50 |
| 03 | Broca de Widea para Concretos 8 mm | Unid. | 700 | 9,50 |
| 04 | Broca de Widea para Concretos 10,0 mm | Unid. | 700 | 13,00 |
| 05 | Broca de Widea para Concretos 12,5 mm | Unid. | 700 | 16,00 |
| 06 | Broca de Widea para Concretos 16 mm Longa | Unid. | 700 | 25,00 |
| 07 | Broca de Widea para Concretos 20 mm Longa. | Unid. | 300 | 26,00 |
| 08 | Broca de Widea para Concretos 25 mm Longa. | Unid. | 700 | 27,00 |
| 09 | Broca Aço Rápido 2 mm para Ferro | Unid. | 700 | 5,00 |
| 10 | Broca Aço Rápido para Ferro 3 mm | Unid. | 700 | 4,00 |
| 11 | Broca Aço Rápido para Ferro 5 mm | Unid. | 700 | 6,50 |
| 12 | Broca Aço Rápido para Ferro 6,3mm | Unid. | 700 | 8,50 |
| 13 | Broca Aço Rápido para Ferro 8 mm | Unid. | 700 | 9,50 |
| 14 | Broca Aço Rápido para Ferro 10 mm | Unid. | 700 | 17,00 |
| 15 | Broca Serra Copo 20 mm | Unid. | 100 | 95,00 |
| 16 | Broca Serra Copo 25 mm | Unid. | 100 | 108,00 |
| 17 | Broca Serra Copo 32 mm | Unid. | 100 | 149,00 |
| 18 | Broca Serra Copo 40 mm | Unid. | 170 | 159,00 |
| 19 | Broca Serra Copo 50 mm | Unid. | 170 | 199,00 |
| 20 | Broca Serra Copo 60 mm | Unid. | 150 | 228,00 |
| 21 | Broca Guia para Serra Copo | Unid. | 100 | 55,00 |
| 22 | Broca Aço Carbono para Madeira 2mm. | Unid. | 300 | 5,00 |
| 23 | Broca Aço Carbono para Madeira 3mm | Unid. | 300 | 5,50 |
| 24 | Broca Aço Carbono para Madeira 5mm | Unid. | 300 | 7,50 |
| 25 | Broca Aço Carbono para Madeira 6.3mm | Unid. | 300 | 8,50 |
| 26 | Broca Aço Carbono para Madeira 8mm | Unid. | 300 | 12,00 |
| 27 | Broca Aço Carbono para Madeira 10mm | Unid. | 300 | 14,00 |
| 28 | Broca Aço Carbono para Madeira 12.5mm | Unid. | 300 | 16,00 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: S DA SILVA SAHDO - ME – CNPJ Nº 08.620.504/0001-16.**

| LOTE 05 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 01 | Compensado Comum de 4mm 2,44x1,22 | Unid. | 800 | 35,00 |
| 02 | Compensado Comum de 6mm 2,44x1,22 | Unid. | 1.000 | 39,00 |
| 03 | Compensado Comum de 8mm 2,44x1,22 | Unid. | 800 | 65,00 |
| 04 | Compensado Comum de 10mm 2,44x1,22 | Unid. | 800 | 70,00 |
| 05 | Compensado Comum de 12mm 2,44x1,22 | Unid. | 800 | 85,00 |
| 06 | Painel Divilux Cores Diversas | Unid. | 800 | 133,75 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: S DA SILVA SAHDO - ME – CNPJ Nº 08.620.504/0001-16.**

| LOTE 06 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 01 | Forro de PVC Branco de 20 cm | Peça | 2.500 | 18,00 |
| 02 | Roda Forro de PVC Branco Perfil "U". | Peça | 800 | 16,00 |
| 03 | Refil em PVC tipo "H" | Peça | 850 | 16,00 |
| 04 | Arame Galvanizado nº 18 | KG | 800 | 14,50 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**: S DA SILVA SAHDO - ME – CNPJ Nº 08.620.504/0001-16.**

| LOTE 15 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 01 | Disco de Corte Seco Cerâmico para Maquita ou Similar. | Unid. | 900 | 20,00 |
| 02 | Disco de Corte para Madeira de Widea Maquita ou Similar. | Unid. | 900 | 18,00 |
| 03 | Cabo de Nylon Trançado 5/8 | Metro | 1.000 | 3,00 |
| 04 | Cabo de Nylon Trançado ½ | Metro | 1.500 | 4,00 |
| 05 | Lima para Serrote 8 | Unid. | 1.000 | 15,00 |
| 06 | Nylon para Roçadeira | Metro | 1.000 | 1,50 |
| 07 | Carro de Mão Pneu Macio | Unid. | 900 | 89,00 |
| 08 | Carro de Mão Pneu com Câmara | Unid. | 900 | 99,00 |
| 09 | Picareta Chibanca com Cabo | Unid. | 900 | 65,00 |
| 10 | Picareta Alvião com Cabo | Unid. | 900 | 60,00 |
| 11 | Enxada 2 LB com Cabo | Unid. | 900 | 16,00 |
| 12 | Pá de Bico com Cabo | Unid. | 900 | 27,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | Pá Reta com Cabo | Unid. | 900 | 27,00 |
| 14 | Ferro de Cova 4 com Cabo | Unid. | 950 | 23,00 |
| 15 | Boca de Lobo de 100 mm com Cabo | Unid. | 700 | 35,00 |
| 16 | Boca de Lobo de 150 mm com Cabo Longo | Unid. | 700 | 39,00 |
| 17 | Terçado 128 | Unid. | 900 | 24,00 |
| 18 | Talhadeira 12 | Unid. | 900 | 11,50 |
| 19 | Marreta 1,5 Kg | Unid. | 900 | 23,00 |
| 20 | Marreta 2 Kg | Unid. | 550 | 33,00 |
| 21 | Marreta 5 Kg | Unid. | 620 | 55,00 |
| 22 | Ponteira 12 | Unid. | 900 | 14,00 |
| 23 | Serrote 20 | Unid. | 900 | 19,00 |
| 24 | Martelo Médio | Unid. | 700 | 18,00 |
| 25 | Formão de ¾ | Unid. | 500 | 14,00 |
| 26 | Prumo de Mão D | Unid. | 600 | 17,00 |
| 27 | Nível de Mão 40 cm | Unid. | 300 | 13,00 |
| 28 | Colhe de Pedreiro Médio | Unid. | 350 | 13,00 |
| 29 | Colhe de Pedreiro Grande | Unid. | 350 | 14,00 |
| 30 | Régua para Pedreiro de Alumínio de 3 metros | Unid. | 350 | 20,00 |
| 31 | Régua para Pedreiro de Alumínio de 2 metros | Unid. | 500 | 25,00 |
| 32 | Esquadros de Mão 30 cm | Unid. | 350 | 15,00 |
| 33 | Desempenadeira para Pedreiro | Unid. | 350 | 12,00 |
| 34 | Esponja para Pedreiro | Unid. | 1.500 | 2,00 |
| 35 | Linha de Nylon para Pedreiro (Carretel 50 Metros) | Unid. | 1.500 | 4,00 |
| 36 | Espátula Metálica de 4 | Unid. | 700 | 3,30 |
| 37 | Espátula Metálica de 3 | Unid. | 700 | 4,00 |
| 38 | Desempenadeira Metálica Dentada | Unid. | 700 | 10,00 |
| 39 | Desempenadeira Metálica Lisa | Unid. | 700 | 12,00 |
| 40 | Peneira para Arroz nº 05 | Unid. | 700 | 18,00 |
| 41 | Mangueira Cristal ¼ Parede Grossa | Metro | 750 | 2,00 |

a empresa a seguir relacionada com o respectivo lote, itens e valores**:**
**S DA SILVA SAHDO - ME – CNPJ Nº 08.620.504/0001-16.**

| LOTE 19 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UNID** | **QTD** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** |
| 01 | Luva de Vaqueta | Par | 1.000 | 12,00 |
| 02 | Luva de Algodão Pigmentada | Par | 1.000 | 5,00 |
| 03 | Luva de Látex para Pedreiro (Médio e Longo). | Par | 1.000 | 4,00 |
| 04 | Luva de Látex Cano Longo para Serviços Gerais (Médio e Grande). | Par | 800 | 6,00 |
| 05 | Luva de Raspa de Couro Cano Curto | Par | 800 | 9,00 |
| 06 | Avental de Raspa de Couro | Unid. | 600 | 25,00 |
| 07 | Bota de Couro Tamanho Diversos. | Par | 2.000 | 55,00 |
| 08 | Bota de Borracha Tipo Sete Léguas ou Similar | Par | 2.000 | 35,00 |
| 09 | Óculos de Proteção Incolor. | Unid. | 2.000 | 12,00 |
| 10 | Óculos de Proteção Degrade. | Unid. | 1.500 | 10,00 |
| 11 | Óculos de Proteção Fumê. | Unid. | 1.500 | 10,00 |
| 12 | Protetor Auricular de Embutir Descartável. | Unid. | 3.000 | 8,00 |
| 13 | Mascara de Proteção Descartável para Nariz | Unid. | 3.000 | 3,00 |
| 14 | Mascara para Soldador. | Unid. | 600 | 65,00 |
| 15 | Capacete de Proteção Completo Cores Diversas. | Unid. | 600 | 30,00 |

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Coari-Am, 29 de agosto de 2014.

***IGSON MONTEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Coari

***LEANDRO DE SOUZA SILVEIRA – ME***

***LUCIENE DE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME***

***S DA SILVA SAHDO - ME***

**Publicado por:**
Lindomar Maciel Fragoso
**Código Identificador:**E8DCECE1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 068.2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI** no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 068/2014 – CPL/PMC;
**CONSIDERANDO** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 068/2014 – CPL/PMC;
**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
**RESOLVE:**
**Despacho de Homologação**
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 068/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 370/2014, visando o Registro de preços para eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pelo menor preço por item (10 itens), **sendo que os itens de nº 01, 02, 03, 05, 06, 07 08, 09 e 10, foram fracassados,** a empresa a seguir relacionada com os respectivo item e valor: **A. M. TECNOLOGIA LTDA. - EPP - item 04** R$ 10.000,00 (dez mil reais);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 29 de agosto de 2014.

***IGSON MONTEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal de Coari

**Publicado por:**
Lindomar Maciel Fragoso
**Código Identificador:**62A8C48A

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ITAMARATI

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 040/2013, referente à Tomada de Preços Nº 005/2013.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA COMUNIDADES DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI-AM.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA R. A. DA COSTA CONSTRUÇÃO LTDA.
Objetivo: Alterar a cláusula décima sexta do contrato nº 040/2013.
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 13/06/2014.

Itamarati-AM, 13 de junho de 2014.

***JOÃO MEDEIROS CAMPELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Alexandre Pissolato
**Código Identificador:**E1088841

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MANACAPURU

### COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### 1º TERMO ADITIVO -ALUG. CASA SEMSA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2013/PMM.**
**ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 18/07/2014.**
***PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU****, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 16 de Julho, nº 1001 – Centro, em Manacapuru/AM, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. JAZIEL NUNES DE ALENCAR, brasileiro, casado, e domiciliado neste Município, na Rua Coronel Juvêncio Soriano nº. 3023, São José, Manacapuru-AM, portador da carteira de identidade*

*nº. 0681777-7 SSP-AM e CPF sob o nº. 224.571.192-00, neste ato denominado CONTRATANTE e o Senhor* ***JAIME AYRES DA CUNHA,*** pessoa física, portadora da Carteira de Identidade nº. 0436448-1 e inscrita no CPF nº. 416.614.432-49, residente e domiciliado na Rua São João, s/n – Centro, neste Municipal de Manacapuru – AM, doravante denominada CONTRATADO, ajustam e acordam entre si este **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº. 215/2013/PMM, com base no parágrafo 1º. Do art. 65 da Lei nº. 8.866, *de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO****: Objeto do presente aditivo é a prorrogação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da locação de 01 (uma) casa, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré (Sacambú), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.*

***CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA:*** O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 18.05.2014 e término em 18.05.2015.

***CLÁUSULA TERCEIRA-DA DESPESA:*** *As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta dos exercícios 2014/2015 sob a nomenclatura do Programa de Trabalho:* Classificação Orçamentária – 10.301.0052.2036 e Natureza de Despesa – 3.3.90.36.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais).

***CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:*** *As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.*

***CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:*** *O Contratante será responsável pela publicação do presente termo aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.*

*E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.*

*Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.*

*Manacapuru/AM, 18 de julho de 2014.*

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

**Publicado por:**
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
**Código Identificador:**489C1AFC

## COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 161/2014-PMM

**CARTA CONVITE Nº. 207/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 9217/2014-PMM.**

**ESPÉCIE E DATA**: CARTA CONTRATO Nº. 161/2014-PMM, celebrado em 19/08/2014.
**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e JOSIAS B. MAIA - ME, CNPJ nº. 14.952.174/0001-69.
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo micro-ônibus com capacidade para 23 (vinte e três) passageiros, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, conforme Termo de Referência com especificações e quantificações, oriundo do Processo Administrativo nº. 9217/2014-PMM.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2014/2015, sob a nomenclatura da Dotação Orçamentária - Classificação: 04.122.11.2002 (SEGOV); Natureza de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recurso: Próprio.
**VALOR GLOBAL**: R$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais).
**PRAZO**: 12 (doze) meses.
**VIGÊNCIA:** 19/08/2014 a 19/08/2015.

**Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** em 19 de Agosto de 2014.

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**AEDC196E

## COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 207/2014-CGPL

**EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 207/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 9217/2014-PMM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo micro-ônibus com capacidade para 23 (vinte e três) passageiros, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, conforme Termo de Referência com especificações e quantificações, oriundo do Processo Administrativo nº. 9217/2014-PMM.
**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
**RESOLVE**
**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
**II - ADJUDICAR** a empresa **JOSIAS B. MAIA - ME, CNPJ nº. 14.952.174/0001-69,** com o valor de **R$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)**. Dotação Orçamentária - Classificação: 04.122.11.2002 (SEGOV); Natureza de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recurso: Próprio.

**Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** em 19 de Agosto de 2014.

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**5BC16612

## COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014-PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014-CGPL**

No dia 18 de agosto de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a eventual contratação de empresa para serviço de limpeza pública e varrição de vias públicas. Resultante do **Pregão Presencial nº 030/2014/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 8848/2014-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **H F CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 84.481.340/0001-71, para todos os itens abaixo discriminados:

| ITEM | UNID | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 24.768,00 | T | **SERVIÇOS DE LIMPEZA** Coleta de Lixo Doméstico Mecanizado. | R$ 66,00 | R$ 1.634.688,00 |
| 2 | 2.244.943,82 | M² | Manutenção de área de grama ou mato verde constando de limpeza de vias públicas com retirada de material. | R$ 0,75 | R$ 1.683.707,86 |
| Valor Total | | | | | R$ 3.318.395,86 |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 18 de Agosto de 2014.

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal de Manacapuru

***H F CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA***
CNPJ n° 84.481.340/0001-71

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**8D18D0FA

## COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8848/2014-PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual contratação de empresa para serviço de limpeza pública e varrição de vias públicas,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 8848/2014-PMM;
**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **H F CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 84.481.340/0001-71 para os itens abaixo identificados:

| ITEM | UNID | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 24.768,00 | T | **SERVIÇOS DE LIMPEZA** Coleta de Lixo Doméstico Mecanizado. | R$ 66,00 | R$ 1.634.688,00 |
| 2 | 2.244.943,82 | M² | Manutenção de área de grama ou mato verde constando de limpeza de vias públicas com retirada de material. | R$ 0,75 | R$ 1.683.707,86 |
| Valor Total | | | | | R$ 3.318.395,86 |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 18 de Agosto de 2014.

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal de Manacapuru

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**10E21358

## COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 158/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 1069/2014-PMM.**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo passeio, com a finalidade de atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência com suas especificações e quantificações, oriundo do Processo Administrativo nº. 1069/2014-PMM.
**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
**RESOLVE**
**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
**II - ADJUDICAR** o licitante **JOAQUIM DE SENA VIDAL, CPF nº. 594.358.102-25,** com o valor de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**. Classificação Orçamentária: 08.241.31.2040 – Implantação e operacionalização de Ações de Assistência Social, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 130.

**Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** em 01 de Julho de 2014.

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**4B5CFF58

## COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 126/2014-PMM**
**CARTA CONVITE Nº. 158/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 1069/2014-PMM.**
**ESPÉCIE E DATA**: CARTA CONTRATO Nº. 126/2014-PMM, celebrado em 01/07/2014.
**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e JOAQUIM DE SENA VIDAL, CPF nº. 594.358.102-25.
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo passeio, com a finalidade de atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência com suas especificações e quantificações, oriundo do Processo Administrativo nº. 1069/2014-PMM.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2014/2015, sob a nomenclatura da Classificação Orçamentária: 08.241.31.2040 – Implantação e operacionalização de Ações de Assistência Social, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Fonte de Recurso: 130.
**VALOR GLOBAL**: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
**PRAZO**: 12 (doze) meses.
**VIGÊNCIA:** 01/07/2014 a 01/07/2015.

**Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** em 01 de Julho de 2014.

***JAZIEL NUNES DE ALENCAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**AC567638

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 486/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EVELTON DO CARMO BARROSO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2423075-8 e do CPF N.º 003.808.052-43, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***EVELTON DO CARMO BARROSO***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**8925B69A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 487/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FABIANA SILVA DE ARAÚJO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1987374-3 e do CPF N.º 802.547.482-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***FABIANA SILVA DE ARAÚJO***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**4911DA0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 488/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FELIPE SENA SANTANA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1928504--3 e do CPF N.º 896.052.172-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***FELIPE SENA SANTANA***

TESTEMUNHAS**:**

**1** _____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**6FB90495

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 489/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FERNANDA ANDRADE DE MELO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1969806-2 e do CPF N.º 851.720.302-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***FERNANDA ANDRADE DE MELO***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**993BFB26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 490/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCILEIDE MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 887.957 e do CPF N.º 336.852.312-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***FRANCILEIDE MORAIS DE OLIVEIRA***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**AF51DEAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 491/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1737471-5 e do CPF N.º 721.723.472-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***FRANCISCA BEZERRA DE ALBUQUERQUE***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**D2E2B585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 492/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCA DE SOUZA SANTANA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1396573-5 e do CPF N.º 624.606.842-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***FRANCISCA DE SOUZA SANTANA***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**17A30AE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 493/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GILMARA FERNANDES CASTRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2363081-7 e do CPF N.º 011.340.802-12, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE SOCIAL**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretário Municipal de Administração
---
***GILMARA FERNANDES CASTRO***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**9C4AA98C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 494/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GIOMARA AZEVEDO DE MORAES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1980863-1 e do CPF N.º 923.867.842-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE SOCIAL**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***GIOMARA AZEVEDO DE MORAES***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**53E308F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 496/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **HOLOFERNES GONÇALVES LEITE NETO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2301870-4 e do CPF N.º 886.977.892-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***HOLOFERNES GONÇALVES LEITE NETO***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**A81356C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 497/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ILSON FREITAS NUNES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1020980-8 e do CPF N.º 404.734.062-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COORDENADOR**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***ILSON FREITAS NUNES***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**83A02AB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 498/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **IRACÉLIA EVARISTO DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0987165-9 e do CPF N.º 385.409.082-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***IRACÉLIA EVARISTO DOS SANTOS***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**2225132B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 500/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JACKSON DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1614689-1 e do CPF N.º 726.429.392-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***JACKSON DOS SANTOS MONTEIRO***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**E69683A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 501/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JAMILSON DUARTE DE LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1756171-8 e do CPF N.º 934.431.962-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***JAMILSON DUARTE DE LIMA***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**DAEA74EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 502/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JANAINA NICOLE BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2402234-9 e do CPF N.º 011.637.722-40, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***JANAINA NICOLE BEZERRA DE ARAÚJO***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**0565F2B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 503/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JÉSSICA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1983086-6 e do CPF N.º 831.820.712-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **RECEPCIONISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***JÉSSICA DE OLIVEIRA MONTEIRO***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**C93DFA3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 505/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOÁS MONTEIRO DA CUNHA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2609515-7 e do CPF N.º 024.992.392-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***JOÁS MONTEIRO DA CUNHA***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**F78624CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 506/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1375898-5 e do CPF N.º 635.952.572-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**60CD88A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 507/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JUCILENE PEREIRA BRAGA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2055982-8 e do CPF N.º 810.054.822-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***JUCILENE PEREIRA BRAGA***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**6B6B36E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 508/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **KEILA CARVALHO ALVARENGA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2546177 e do CPF N.º 632.957.172-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ENFERMEIRO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***KEILA CARVALHO ALVARENGA***

TESTEMUNHAS**:**

**1** _____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**C6647E52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEANDRO LIMA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2445100-2 e do CPF N.º 010.684.162-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***LEANDRO LIMA DA SILVA***

TESTEMUNHAS**:**

**1**_____
**2**_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**BEA917C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 511/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SEMSA - CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEILA BEZERRA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1565625-0 e do CPF N.º 742.976.432-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014
---
Secretária Municipal de Saúde
---
***LEILA BEZERRA DA SILVA***

TESTEMUNHAS**:**

**1 _____**
**2_____**

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

**Publicado por:**
James Pascarelli Rebouças
**Código Identificador:**00BE5090

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE MANAQUIRI**

**GERENCIA DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais.**
**CONSIDERANDO, o que consta na Ata da Sessão Pública da Concorrência Pública nº 002/2014, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.**
**CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;**
**CONSIDERANDO que a empresa vencedora, conforme consta registrado nas Atas da Sessão Pública e de Reabertura da Sessão, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;**
**CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93;**
**CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Interna desta Prefeitura Municipal;**
**RESOLVE:**
**I — ADJUDICAR à empresa J R VIANA COSTA CONSTRUTORA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.112.702/0001-06, estabelecida na BR 319 KM 100, s/n Zona Rural - Careiro – Amazonas, CEP: 69.250-000, o objeto da Concorrência Pública n.º 002/2014, no valor de R$ 1.287.089,21 (hum milhão duzentos e oitenta sete mil oitenta e nove reais e vinte e um centavos), para o período de 120 (cento e vinte) dias;**
**II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através da Concorrência Pública nº 002/14, em favor da empresa vencedora do objeto adjudicados, pelo critério menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de serviço de abertura de estrada vicinal Ramal do Cai N' Água, localizado na Rodovia AM-354 LD, município de Manaquiri/AM.**

**III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 01/08/2014.

***AGUINALDO MARTINS RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Manaquiri

**Publicado por:**
Antonio Freire de Souza
**Código Identificador:**8625DF95

**GERENCIA DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO celebrado em 01 de agosto de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e a Empresa J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP, CNPJ: 07.112.702/0001-06. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de abertura de estrada vicinal Ramal do Cai N' Água, localizado na Rodovia AM-354 LD, município de Manaquiri/AM. Valor Global: R$ 1.287.089,21 (Hum milhão duzentos e oitenta sete mil oitenta e nove reais e vinte e um centavos).
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Concorrência Pública nº 002/2014. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.07.01. Sec. Municipal de Infra-estrutura 26.782.0091.1.018 – abertura, drenagem e pavimentação de obras de Artes Especiais em Estradas Vicinais - Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 10

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 01/08/2014.

***AGUINALDO MARTINS RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Manaquiri

**Publicado por:**
Antonio Freire de Souza
**Código Identificador:**CAC50E7B

**GERENCIA DE LICITAÇÃO**
**ORDEM DE SERVIÇO**

**Ref.**: Concorrência Pública nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Manaquiri, município do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE**

I – AUTORIZAR - a Contratação de empresa para execução de SERVIÇO DE ABERTURA DE ESTRADA VICINAL RAMAL DO

CAI N' ÁGUA, LOCALIZADO NA RODOVIA AM-354 LD, MUNICÍPIO DE MANAQUIRI/AM., conforme projeto básico e proposta de preço apresentada e aceita obedecendo todas as exigências, normas, itens, sub-itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais constantes no Termo de Contrato, pela empresa J R VIANA COSTA CONSTRUTORA – EPP, CNPJ: 07.112.702/0001-06, no valor global de R$ 1.287.089,21 (hum milhão duzentos e oitenta sete mil oitenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme proposta apresentada e Termo de Contrato nº 011/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 01/08/2014.

***AGUINALDO MARTINS RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Freire de Souza
**Código Identificador:**23355320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 532 DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PASTORES DO MUNICIPIO DE MANAQUIRI"

**O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e etc.**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
**LEI**
**Art. 1º** - É considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PASTORES DO MUNICIPIO DE MANAQUIRI – ASPAM**, entidade de direito, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender os Evangélicos que a ela se dirigem, com o princípio Cristão independente de nacionalidade e raça, com sede provisória à Rua João Diniz, 02 – Centro – Manaquiri – Amazonas.
**Art. 2º** - A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-seno que couber, no âmbito do município de Manaquiri, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Manaquiri as providências necessárias para o cumprimento da presente legislação.
**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 12 AGOSTO DE 2014.**

***AGUINALDO MARTINS RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sthanley Sena e Silva
**Código Identificador:**4D240C34

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**
**LEI N° 844/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a doar um lote de terras, localizado na Travessa Santos Dumont, bairro de Auxiliadora, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM, onde será ampliada a Delegacia de Polícia Civil e construída a Companhia de Polícia Militar e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ** – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º. FICA** a Prefeitura Municipal de Manicoré autorizada a doar à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM um lote de terras, no perímetro urbano desta cidade, para ampliação da Delegacia de Polícia Civil e construção da Companhia de Polícia Militar, para atender o programa do Governo RONDA NO BAIRRO.

§ 1º – O lote de terras a ser doado possui a seguinte descrição do perímetro: compreende uma área de 348,00 m2 (Trezentos e Quarenta e Oito Metros Quadrados), limitando-se ao **NORTE,** com a Travessa Santos Dumont, onde faz frente, por uma linha de Doze metros (12 m) lineares no rumo de Leste/Oeste; ao **SUL**, com a Prefeitura Municipal de Manicoré, por uma linha de Doze metros (12 m) lineares no rumo de Leste/Oeste; a **LESTE**, com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, por uma linha de Quarenta metros (29 m) lineares no rumo de Norte/Sul; e a **OESTE**, com Ozane Bentes, por uma linha de Quarenta metros (29 m) lineares no rumo de Norte/Sul.

§ 2º. A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que o terreno retornará ao patrimônio da doadora.

§ 3º. A Prefeitura Municipal de Manicoré, doadora, fornecerá à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários ou forem exigidos antes ou após a Escritura de Doação, para efeito do respectivo registro.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 26 de agosto de 2014.

***MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS***
Vereador – Presidente

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.

**Publicado por:**
Reinaldo Rodrigues Menezes
**Código Identificador:**F51B76C4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

Estabelece concessão de diárias para Presidente da Câmara, demais Vereadores, Comissionados, Servidores com função gratificada e demais Servidores do Poder Legislativo.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AMAZONAS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e Art. 30, Inciso XV do Regimento Interno deste Poder em vigor, promulga a seguinte:
**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica estabelecido a concessão de diárias, para Presidente da Câmara, Vereadores, Comissionados, Servidores com função gratificada e demais Servidores do Poder Legislativo (conforme tabela do anexo I desta Resolução).
**Art. 2º** – As diárias destinam-se ao custeio de despesas com locomoção, alimentação e pousada, decorrente de viagem a serviço do Poder Legislativo e do Município e autorizada pelo Presidente da Câmara ou seu substituto legal.
**Art. 3º** - O valor da diária será pago integralmente quando houver pernoite e não havendo pernoite, o pagamento corresponderá a 50% (cinqüenta) por cento do valor integral da diária.
**Art. 4º** - O valor da diária poderá ser reajustado na mesma época e proporção que houver reajuste para Servidores Municipais, obedecidos, em qualquer caso, o dispositivo no inciso X e XI do Art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 5º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Professor Emanuel Colares Duarte, em 26 de agosto de 2014

***MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS***
Vereador Presidente

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2014 DE 21 DE JUNHO DE 2014.**

**ANEXO I**

| DISCRIMINAÇÃO | CAPITAL E MUNICÍPIOS DO ESTADO | OUTROS ESTADOS | DISTRITO FEDERAL | FORA DO PAÍS |
|---|---|---|---|---|
| COMISSIONADOS DO 3º ESCALÃO E DEMAIS SERVIDORES | R$ 320,00 | R$ 384,00 | R$ 460,08 | R$ 552,96 |
| COMISSIONADOS DO 2º ESCALÃO E SERVIDORES COM FG | R$ 384,00 | R$ 460,08 | R$ 552,96 | R$ 663,55 |
| COMISSIONADOS DO 1º ESCALÃO | R$ 460,08 | R$ 552,96 | R$ 663,55 | R$ 796,26 |
| VEREADORES E SECRETÁRIOS | R$ 552,96 | R$ 663,55 | R$ 796,26 | R$ 955,51 |
| VICE-PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA | R$ 663,55 | R$ 796,26 | R$ 955,51 | R$ 1.146,61 |
| PREFEITO | R$ 796,26 | R$ 955,51 | R$ 1.146,61 | R$ 1.375,93 |

Sala das Sessões Plenário Professor Emanuel Colares Duarte, em 26 de agosto de 2014

***MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Reinaldo Rodrigues Menezes
**Código Identificador:**34A4973B

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MARAÃ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO 191/2014-GPMM

**MARAÃ, 11 DE AGOSTO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Maraã/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 013/2005 de 29 /12 /2005, Artigo 28, inciso II do Estatuto dos Servidores Público do Município de Maraã.
**CONSIDERANDO** que toda a tramitação exigida para a contratação sob o Provimento de Cargo Efetivo de servidores municipais foi devidamente cumprida na forma estabelecida, no Edital e no aviso de Convocação D.O.M.
**CONSIDERANDO** ainda o que estabelece o artigo 29 da Lei Municipal nº 013/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º **NOMEAR,** na forma prevista no inciso II do artigo 28 da Lei 013/2005 –Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Maraã para exercer o Cargo de **Engenheiro Civil,** a contar de 11 de agosto de 2014, em caráter de provimento efetivo, por aprovação em Concurso Público, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras.
1- WALLAN BATALHA CAVALCANTE

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

***CÍCERO LOPES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
**Código Identificador:**8AEEECAB

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE PARINTINS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
### DECRETO N° 078A/2014-PGMP

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS, DISPOSTA NO DECRETO Nº 061/2014-PGMP POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 65, § VI da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 8º, § VI, da Lei Nº 12.608 de 10 de abril de 2012 (que estabelece os critérios para decretação de Emergência e instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC) e Lei Estadual nº 3.331 de 23 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de Situação de Emergência Nº. 061/2014-PGMP, de 06 de maio de 2014, Decreto Estadual de Homologação Nº 34.773, de 15 de maio de 2014 e Portaria Federal da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil de Reconhecimento de Situação de Emergência Nº 163, de 13 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** que partes da cidade de Parintins/AM, atingidas diretamente pela grande **ENCHENTE E INUNDAÇÃO GRADUAL**, ainda não foram totalmente recuperadas, devido à vagarosa vazante, além das comunidades rurais, principalmente, as comunidades de várzea, que permanecem sob os efeitos da grande cheia;

**CONSIDERANDO** o estado de vulnerabilidade das áreas afetadas e os consideráveis prejuízos materiais das famílias residentes nessas localidades;

**CONSIDERANDO** o Parecer dos Órgãos de Defesa Civil Estadual e Municipal, que apesar de todo serviço desenvolvido até a presente data, ainda há a necessidade de auxílio imediato às famílias das áreas inundadas e a continuidade de providências urgentes, a fim de minorar os prejuízos e evitar comprometimento de segurança e saúde da população que reside nas áreas afetadas;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público adotar medidas URGENTES E EMERGENCIAIS visando à incolumidade dos seus munícipes, sendo obrigação do Administrador Público, proporcionar o bem comum, não pode relegar os fins sociais a que a sua ação se dirige.

**CONSIDERANDO**, que o nível de vazante das águas do Rio Amazonas está muito baixo ou lento, o que ainda, afeta direta e indiretamente à população parintinense, portanto, permanece em "Situação de Emergência", em razão dos fatos mencionados acima.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **PRORROGADO** o **PRAZO DE VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**, disposta no **DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2014-PGMP, de 06 de maio de 2014,** por mais **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar desta data.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa dias), revogando assim as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 06 de agosto de 2014.

***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***
Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**
Lady Adriana Matos Lima
**Código Identificador:**526AD33D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 ( nove) horas do dia 15 de setembro de 2014, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo e manutenção (construção, pintura, segurança, ferramentas, ferragens, hidráulica e elétrica)". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 1 de setembro de 2014.

Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Alderlandia Simas
**Código Identificador:**8DF9C055

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 103/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DE CONDICIONADORES DE AR;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: C. GALATI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.556.008/0001-15 com o valor global de R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de agosto de 2014.

***NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciana Bastos
**Código Identificador:**6D6384B5

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2014**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014
ASSINATURA: 27de agosto de 2014
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: C. GALATI EIRELI - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA CONDICIONADORES DE AR.
VALOR GLOBAL: R$ 69.800,00 (sessenta e nove e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.452.0011.2.036. Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços publicos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS; Projeto Atividade: 10.301.0052.2.042. Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 02 – PAB-FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.042. Operacionalização de Assit. Media e Alta Complexidade a Saúde, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021. Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 32 – COTA-PARTE DO SALARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de agosto de 2014.

***NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE***
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

**Publicado por:**
Luciana Bastos
**Código Identificador:**504249B4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014 – CPL**;
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL;
**DATA E HORA**: 12 de setembro de 2014, a partir das 07:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, em 28 de agosto de 2014.

***RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Renato Regis de Souza Pereira
**Código Identificador:**6BF1C495

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2014 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DESPACHO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece a Portaria nº 0255 de 15 de abril de 2014.

Considerando o teor da Ata do resultado final do processo seletivo simplificado – edital Nº 002/2014, para o cargo público de agente comunitário de saúde- ACS.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, declarando os candidatos abaixo relacionados **APROVADOS** na primeira e segunda etapa, nos termos do ITEM 6 do Edital nº 002/2014 para o cargo público de **Agente Comunitário de Saúde - ACS.**

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | B. NOVO PROGRESSO | MARQUIZETE CAVALCANTE PESO | 57 | CL |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | BRILHANTE | JURACY DE ARAUJO MILLER | 90 | CL |
| 2º | BRILHANTE | REGISON THIAGO LIMA PARANHOS | 63 | RT |
| 3º | BRILHANTE | MIRLENE PINHEIRO DUARTE | 62 | RT |
| 4º | BRILHANTE | WELBESTER DE CASTRO JEAN | 59 | RT |
| 5º | BRILHANTE | ULISES DO NASCIMENTO MANUYAMA FILHO | 57 | RT |
| 6º | BRILHANTE | HELKER LIMA BALIEIRO | 55 | RT |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | COMUNICAÇÕES | MARIA ANGELICA DE DEUS CASTILHO | 90 | CL |
| 2º | COMUNICAÇÕES | KIBSON NILO ZAGURI | 90 | CL |
| 3º | COMUNICAÇÕES | SIRLENE SALVADOR CALDAS | 86 | CL |
| 4º | COMUNICAÇÕES | ANDRÉIA JEAN PINTO | 86 | RT |
| 5º | COMUNICAÇÕES | ELIANE DA SILVA AZEVEDO | 85 | RT |
| 6º | COMUNICAÇÕES | SAMIA PATRICIA CARNEIRO DE AQUINO | 73 | RT |
| 7º | COMUNICAÇÕES | EDMAR SILVA DO NASCIMENTO | 72 | RT |
| 8º | COMUNICAÇÕES | NIVARDO CARVALHO CATIQUE | 71 | RT |
| 9º | COMUNICAÇÕES | ANA PEREIRA DO NASCIMENTO | 64 | RT |
| 10º | COMUNICAÇÕES | JESSICA KAROLINE DIAS DA COSTA | 63 | RT |
| 11º | COMUNICAÇÕES | ANDERSON DE SOUZA INUMA | 58 | RT |
| 12º | COMUNICAÇÕES | RHAYSA VASQUE ORDONES | 57 | RT |
| 13º | COMUNICAÇÕES | CARLIANE CRISTINA RUIZ CALDAS | 55 | RT |
| 14º | COMUNICAÇÕES | VANDELENA FREIRE BARBOSA | 52 | RT |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | COMUNIDADE NOVO PARAISO | ARICLENES DE SOUZA INUMA | 59 | CL |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | DOM PEDRO | JEANE PINTO AMARAL | 78 | CL |
| 2º | DOM PEDRO | JOSIELY CATERINE CORREA TELLO | 72 | CL |
| 3º | DOM PEDRO | FRANCISCA MARQUES PINTO | 66 | CL |
| 4º | DOM PEDRO | JHOANA LIBERATO QUIHUE | 59 | CL |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | GM3 | SANDRA DE ALMEIDA GONZALEZ | 62 | CL |
| 2º | GM3 | ROSA LUZ GUEVARA PEREZ | 59 | CL |
| 3º | GM3 | HELDER LIMA BALIEIRO | 58 | CL |
| 4º | GM3 | CLAUDIA GONCALVES GUIMARAES | 57 | RT |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | IBIRAPUERA | RHAYSA BASTOS COELHO | 64 | CL |
| 2º | IBIRAPUERA | ALEIDA MARIZA GUALBERTO DE BRITO | 58 | RT |
| 3º | IBIRAPUERA | MILCA DE ARAUJO MILLER | 51 | RT |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | NOVA ESPERANÇA | VANDETH FELIPE DOS SANTOS | 84 | CL |
| 2º | NOVA ESPERANÇA | MARCELO DA SILVA SALDANHA | 76 | CL |
| 3º | NOVA ESPERANÇA | IVANETE DOS SANTOS CALMONT | 74 | CL |
| 4º | NOVA ESPERANÇA | PAULO SERGIO ARANHAGA VARGAS | 72 | RT |
| 5º | NOVA ESPERANÇA | MARCIO DA SILVA SALDANHA | 72 | RT |
| 6º | NOVA ESPERANÇA | FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA | 52 | RT |
| 7º | NOVA ESPERANÇA | CRISTINA SANDOVAL DE ALMEIDA | 51 | RT |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | PORTOBRÁS | FELICIANA ALMEIDA DA ROCHA | 71 | CL |
| 2º | PORTOBRÁS | LUCIVANE FERREIRA FREIRE | 70 | RT |
| 3º | PORTOBRÁS | ELIANA PINEDO DA SILVA | 52 | RT |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | RUI BARBOSA | GESSICA PRISCILA NAIANDRA SERODES DA CRUZ | 58 | CL |
| 2º | RUI BARBOSA | ALELIANE SALES MARICAUA | 50 | CL |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | SANTA ROSA | ROBERTA RODRIGUES ALVES | 67 | CL |
| 2º | SANTA ROSA | CAROLAYNE DA SILVA CRUZ | 63 | RT |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | SÃO FRANCISCO | NADIA ALVES RODRIGUES | 88 | CL |
| 2º | SÃO FRANCISCO | KLAUS ESTIVENS LIMA SALAZAR | 82 | CL |
| 3º | SÃO FRANCISCO | SIMONE PINTO BORGES | 78 | CL |
| 4º | SÃO FRANCISCO | MARCIA CARVALHO MANGABEIRA | 77 | CL |
| 5º | SÃO FRANCISCO | MARIA SABA TEIXEIRA | 66 | RT |
| 6º | SÃO FRANCISCO | TICIANE DE OLIVEIRA NORIEGA | 54 | RT |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | TANCREDO NEVES | REINALDO VASQUES DOS SANTOS | 66 | CL |
| 2º | TANCREDO NEVES | FABIO SALDANHA SOARES | 62 | CL |
| 3º | TANCREDO NEVES | NELSON PEREIRA | 59 | CL |
| 4º | TANCREDO NEVES | ROSELANE DA ROCHA ALVES | 59 | RT |
| 5º | TANCREDO NEVES | LEILIANE OLIVEIRA BENTES | 58 | RT |
| 6º | TANCREDO NEVES | MONIKY ADELA DOS REIS MORENO | 56 | RT |
| 7º | TANCREDO NEVES | MARIZETE DA SILVA E SILVA | 53 | RT |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | VILA BRASIL | ANNY TAMARA DA SILVA FERMIN | 59 | CL |
| 2º | VILA BRASIL | VIVIANE SOARES DA SILVA | 50 | CL |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | VILA NOBRE | ERNANES BARBOSA MACIEL | 81 | CL |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | VILA PARAISO | ANETE LOPES CACAU | 81 | CL |
| 2º | VILA PARAISO | JOSE MAXIMILIANO BASAURI ACOSTA | 73 | CL |
| 3º | VILA PARAISO | MARIA PASSARINHO ALVES | 66 | CL |
| 4º | VILA PARAISO | NONATO ARICAIA CATIQUE | 66 | CL |
| 5º | VILA PARAISO | ENITH ROQUE RABELO | 65 | RT |
| 6º | VILA PARAISO | GIUCILENE RAMOS PEREIRA | 64 | RT |
| 7º | VILA PARAISO | ADRIANE FERREIRA COSTA | 62 | RT |
| 8º | VILA PARAISO | GENILSON MARQUES DA SILVA | 61 | RT |
| 9º | VILA PARAISO | MAURICIO DA SILVA RODRIGUES | 58 | RT |
| 10º | VILA PARAISO | VANESSA DA SILVA BENTES | 55 | RT |
| 11º | VILA PARAISO | JUCILENE GONÇALVES DA SILVA | 54 | RT |
| 12º | VILA PARAISO | RENATA SANDRIELLE TENEZOR DE OLIVEIRA | 54 | RT |

| COLOCAÇÃO | BAIRRO | NOME DO CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | VILA VERDE | SABRINA BEZERRA DA SILVA | 78 | CL |
| 2º | VILA VERDE | SIEL BEZERRA DA SILVA | 78 | CL |
| 3º | VILA VERDE | CLEICIVANY MARQUES PEREIRA | 68 | RT |
| 4º | VILA VERDE | CELIA MARIA FERREIRA COOPER | 58 | RT |
| 5º | VILA VERDE | VALCIMAR MARICAUA DE MELO | 56 | RT |
| 6º | VILA VERDE | VIVIANE PEREIRA ROCHA | 53 | RT |

Tabatinga-AM, 28 de agosto de 2014.

***RAIMUNDO CARVALHO CALDAS***
Prefeito Municipal de Tabatinga

**Publicado por:**
Valdenei Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**0288178F

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE URUCARÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 010/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

**RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** à empresa à empresa **ALCIRO DA SILVA GAMA - ME,** CNPJ nº 84.472.885/0001-11, estabelecida na Avenida Pedro Falabella, nº 238, Centro, Urucará - AM , os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do Pregão Presencial n. 010/14 - SRP, no valor global de **R$ 603.306,00 (seiscentos e três mil, trezentos e seis reais);**

**II - ADJUDICAR** à empresa **ARTCASA MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** CNPJ nº 10.941.502/0001-70, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 441, Térreo, Centro, Manaus - AM , os itens 19 e 22 do Pregão Presencial n. 010/14 - SRP, no valor global de **R$ 833.250,00 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais);**

**III - HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 010/14 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS ESTRUTURAS PREDIAIS QUE ABRIGAM OS DIVERSOS ÓRGÃOS E UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**IV - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 14 de agosto de 2014.

***FELIPE ANTÔNIO***
Prefeito Municipal de Urucará

**Publicado por:**
Andrew Felipe Mota
**Código Identificador:**B98D30C0

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 031/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

**ESPÉCIE**: Termo de Contrato nº 031/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2014 – SRP.

**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e ALCIRO DA SILVA GAMA – ME.

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS à REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS ESTRUTURAS PREDIAIS QUE ABRIGAM OS DIVERSOS ÓRGÃOS E UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

**VALOR GLOBAL REGISTRADO**: **R$ 603.306,00 (seiscentos e três mil, trezentos e seis reais)**, conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados.

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Urucará, 18 de agosto de 2014.

***FELIPE ANTÔNIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrew Felipe Mota
**Código Identificador:**B93D4706

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 032/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

**ESPÉCIE**: Termo de Contrato nº 032/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2014 – SRP.

**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e ARTCASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS à REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS ESTRUTURAS PREDIAIS QUE ABRIGAM OS DIVERSOS ÓRGÃOS E UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

**VALOR GLOBAL REGISTRADO**: **R$ 833.250,00 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados.

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Urucará, 18 de agosto de 2014.

***FELIPE ANTÔNIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrew Felipe Mota
**Código Identificador:**FB994D33

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 013/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

No dia 15 de agosto de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 010/2014,** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS à REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS ESTRUTURAS PREDIAIS QUE ABRIGAM OS DIVERSOS ÓRGÃOS E UNIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**EMPRESAS VENCEDORAS: ALCIRO DA SILVA GAMA - ME,** CNPJ nº 84.472.885/0001-11, estabelecida na Avenida Pedro Falabella, nº 238, Centro, Urucará - AM, neste ato representada pelo Sr. **Alciro da Silva Gama**, portador do RG nº 760017 SSP/AM; **2) ARTCASA MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** CNPJ nº 10.941.502/0001-70, estabelecida na Rua Miranda Leão, nº 441, Térreo, Centro, Manaus - AM, neste ato representada pelo Sr. **Gilson Souza de Deus**, portador do RG nº 760017 SESEG/AM.

| ITEM | OBJETO | UNID | QTD | VALOR UNIT (R$) | VALOR TOTAL (R$) | EMPRESA VENCEDORA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Arame Liso Número 12 | Peça | 100 | 11,84 | 1.184,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME. |
| 2 | Areia | Metro | 2.000 | 54,50 | 109.000,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 3 | Argamassa | Unid. | 300 | 24,27 | 7.281,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 4 | Assento para Banheiro | Unid. | 100 | 26,48 | 2.648,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 5 | Chuveiro com Registro | Unid. | 100 | 11,47 | 1.147,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 6 | Cimento | Unid. | 2.000 | 54,75 | 109.500,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 7 | Fechadura Padrão | Unid. | 100 | 62,79 | 6.279,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 8 | Forro Plástico | MT2 | 500 | 21,00 | 10.500,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 9 | Janela Padrão Madeira | Unid. | 50 | 155,67 | 7.783,50 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 10 | Latas Latex cor Branca | Unid. | 300 | 103,01 | 30.903,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 11 | Latas Massa Corrida | Unid. | 100 | 56,54 | 5.654,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 12 | Latas Verniz | Unid. | 200 | 90,31 | 18.062,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 13 | Madeira Ripão/Perna Manca/Caibro/Tabua Azibre | Duzia | 200 | 210,74 | 42.148,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 14 | Piso Padrão Branco | Metro | 1.000 | 26,63 | 26.630,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 15 | Porta Padrão Madeira | Unid. | 100 | 244,91 | 24.491,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 16 | Prego 1 1/2 | KG | 600 | 12,65 | 7.590,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 17 | Prego 2 1/2 | KG | 700 | 11,60 | 8.120,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 18 | Sanitário | Unid. | 100 | 124,79 | 12.479,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 19 | Seixo | Metro | 2.000 | 186,00 | 372.000,00 | ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. |
| 20 | Tanque simples | Unid. | 50 | 132,35 | 6.617,50 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 21 | Telha padrão 2,44x0,44 | Unid. | 2.000 | 25,40 | 50.800,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 22 | Tijolo | Ml | 500 | 922,50 | 461.250,00 | ARTCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME |
| 23 | Vedacit | Litro | 100 | 12,76 | 1.276,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 24 | Estribo 17x7 | Cx | 100 | 128,20 | 12.820,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 25 | Estribo 27x7 | Cx | 100 | 171,77 | 17.177,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 26 | Ferro 3/16 | Kg | 500 | 11,60 | 5.800,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 27 | Ferro 3/8 | Br | 500 | 49,56 | 24.780,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 28 | Ferro 5/16 | Br | 500 | 39,60 | 19.800,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 29 | Ferro de cova | Unid. | 30 | 20,80 | 624,00 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 30 | Prego 2/1-10 | Kg | 50 | 8,15 | 407,50 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 31 | Tinta cinza para piso 18 LT | Lata | 30 | 157,28 | 4.718,40 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 32 | Tinta amarelo para piso 18 LT | Lata | 30 | 157,28 | 4.718,40 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 33 | Tinta azul para piso 18 LT | Lata | 30 | 157,28 | 4.718,40 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 34 | Tinta oleo verde gl | Lata | 30 | 157,28 | 4.718,40 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 35 | Tinta verde para piso 18 LT | Lata | 30 | 157,29 | 4.718,70 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 36 | Tinta vermelha para piso 18 LT | Lata | 30 | 157,29 | 4.718,70 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| 37 | Vitro para banheiro | Unid. | 50 | 69,87 | 3.493,50 | ALCIRO DA SILVA GAMA – ME |
| TOTAL: | | | | | **R$ 1.436.556,00** | |

**CUMPRA-SE E**
**PUBLIQUE-SE.**

Urucará, 15 de agosto de 2014.

***FELIPE ANTÔNIO***
Prefeito Municipal de Urucará

***ALCIRO DA SILVA GAMA - ME***
Representante Legal

***ARTCASA MATÉRIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME***
Representante Legal

**Publicado por:**
Andrew Felipe Mota
**Código Identificador:**C279BF37

